

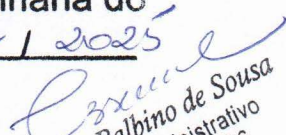
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2025 12 DE DEZEMBRO DE 2025 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM: 15 / 12 2025

ENCAMINHADO À 15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
15 / 12 / 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR- EXECUTIVO

URGENTE



C Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. *Caiane*

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034 /2025

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 163 Livro 28 Fis. 12 Data: 15/12/25
Horas 14:05
Assine
FUNCIONÁRIO

**ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO**

Atribuído digitalmente por ADILSON
GONÇALVES DE MACEDO-30734037104
DIV. CERSAC-CEPAC-Sinval
CERTIFICADO DIGITAL
OAR-Certificado Digital PF A3,
OU=025981600103, OU=CAC Syngenta
Múltiplo: CN=ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO, O=SINVAL, CN=CEPAC
Resumo: Criado e assinado neste documento
Localização:
Data: 2015-12-15 08:29:59

ED0
Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025

Cilma
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



URGENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	nº <u>163</u> Livro <u>28</u> Fls. <u>12</u> Data: <u>15/12/25</u>	
	Horas: <u>14:05</u>	
	<u>[assinatura]</u>	
FUNCIONÁRIO		

"Altera a Lei Complementar Nº 368 de 19 de dezembro de 2023, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra do Garças aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se ao Anexo VII, da Lei Complementar nº 368, de 19 de dezembro de 2.023, o item a seguir, com a seguinte redação.

ANEXO VII

Sigla	Nome e Descrição	Valor em UPFBG da Mão de Obra por (M²)
DE	Demolição em geral	25,47

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 12 de dezembro de 2025.

ADILSON
GONÇALVES
DE MACEDO
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO 30734037104
DN: c=BR, ou=Barra do Garças, ou=Estado de Mato Grosso, ou=Prefeitura Municipal de Barra do Garças, ou=Adilson Gonçalves de Macedo, email=adilson.goncalves@barra.org.br, o=Barra do Garças, ou=Estado de Mato Grosso, ou=Brasil
Serial: 0, Issu: 0, Autor: Barra do Garças, Data: 2025.12.15 08:12:44, Versão: 3.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15/12/2025

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

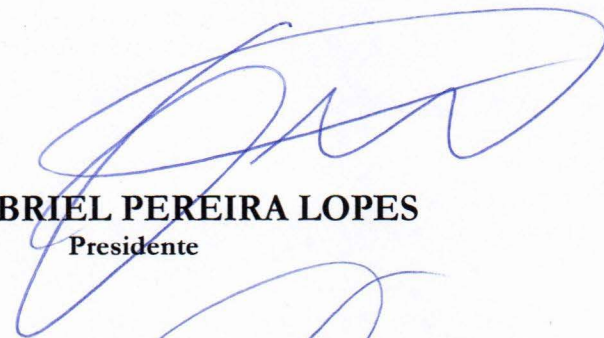
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei Complementar nº 034/2025
de autoria PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando a **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. THIAGO TELES ALVES
Vogal

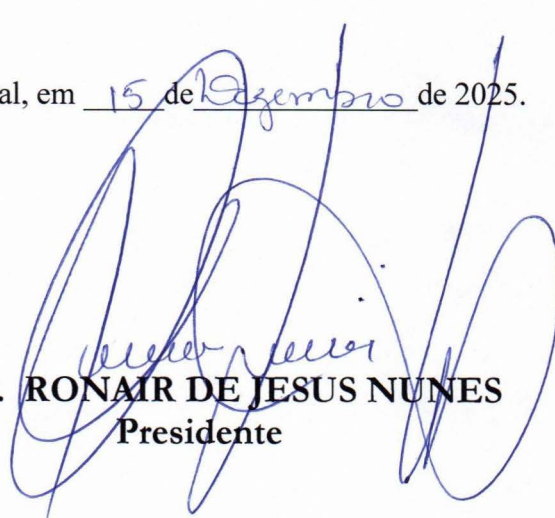
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

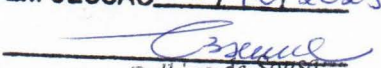
Projeto de Lei Complementar nº
034/2025 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **ELTON MELO MARQUES**
Relator


Ver. **ARMANDO ALVES BRITO**
Vogal

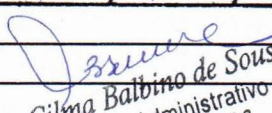
VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	x		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA - 2º Secretário	PODEMOS	x		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - Presidente	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	x		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	x		
ELTON MELO MARQUES- 1º Secretário	PODEMOS	x		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	x		
HIAGO TELES ALVES	PL	x		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice- Presidente	UB	x		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996